

Parecer de Segunda Opinião

Framework de Finanças Climáticas do Bradesco



SITAWI Finanças do Bem
Rua Voluntários da Pátria, 301/301 – Botafogo
22270-003 – Rio de Janeiro/RJ
contact@sitawi.net | +55 (21) 2247-1136

16 de dezembro de 2020

 **SITAWI**
FINANÇASdoBEM

Sobre a SITAWI

A SITAWI é uma organização brasileira que mobiliza capital para impacto socioambiental positivo. Desenvolvemos soluções financeiras para impacto social e assessoramos o setor financeiro a incorporar questões socioambientais na estratégia, gestão de riscos e avaliação de investimentos. Somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o Extel Independent Research in Responsible Investment – IRRRI 2019 e a primeira organização brasileira a avaliar títulos verdes.

Sumário

I. Escopo	2
II. Opinião.....	3
III. Análise do Framework	5
IV. Análise do Emissor	14
External Review Form Green Bond Principles	19

I. Escopo

O objetivo deste Parecer é prover uma opinião independente sobre o alinhamento do 'Framework de Finanças Climáticas' proposto pelo Bradesco às melhores práticas internacionais de emissão de títulos verdes e climáticos. Os recursos obtidos com futuras emissões rotuladas serão utilizados para financiamento e refinanciamento de projetos de geração de energia renovável, ganhos de eficiência operacional, transporte sustentável, e edifícios verdes.

A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Green Bond Principles (GBP)*¹, os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation (IFC)*², a Publicação Não Perca Esse Bond (SITAWI, 2018), os *Climate Bonds Standards*, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia³ e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da SITAWI é baseada em:

- Análise da coerência do Framework de Finanças Climáticas e da estratégia de atuação do Banco como financiador de ativos e projetos com comprovada adicionalidade ambiental;
- Análise do alinhamento do Framework com a taxonomia dos *Green Bond Principles*, *Climate Bonds Taxonomy* e outros padrões de sustentabilidade e climáticos;
- Desempenho ASG⁴ e gestão de riscos socioambientais do Bradesco.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pelo Bradesco, sendo alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes do banco. Esse processo foi realizado em novembro e dezembro de 2020.

A SITAWI teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável de asseguarção em relação a completude, precisão e confiabilidade.

¹ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/June-2018/Green-Bond-Principles---June-2018-140618-WEB.pdf>

² https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

³ https://ec.europa.eu/knowledge4policy/publication/sustainable-finance-teg-final-report-eu-taxonomy_en

⁴ Ambiental, Social e Governança. Do inglês ESG – Environmental, Social and Governance

II. Opinião

A SITAWI confirma que o 'Framework de Finanças Climáticas' do Bradesco está alinhado aos *Green Bond Principles* (GBP) e boas práticas internacionais para emissão de títulos verdes. As categorias de projeto elencadas no Framework possuem contribuições positivas para o desenvolvimento sustentável e para a transição para uma economia de baixo carbono. Também consideramos que estes projetos estão alinhados à estratégia de sustentabilidade do Bradesco. Essa conclusão é baseada nas duas análises a seguir:

- Framework (seção III)
 - a. O Framework elenca projetos e ativos das categorias de energia renovável, eficiência operacional, transporte sustentável, e edifícios verdes, com externalidades ambientais positivas e compatíveis com os GBP. Todos os recursos das emissões verdes que se originarem sob as definições do Framework serão direcionados para financiar ou refinanciar clientes do Bradesco nesses setores.
 - b. O Bradesco aplica processo de avaliação e seleção de projetos de maneira transparente e adequada aos segmentos contemplados pelo Framework. Foram estabelecidos critérios de elegibilidade e exclusão conforme as melhores práticas de emissões de títulos verdes, além de alinhamento com padrões de sustentabilidade internacionais.
 - c. Os recursos obtidos com a emissão de títulos verdes serão geridos pelo departamento de tesouraria, junto a outros departamentos internos. Há procedimentos claros e transparentes para garantir que os recursos sejam destinados para os projetos e ativos que cumpram os critérios de elegibilidade do Framework.
 - d. O Bradesco se compromete a reportar, no mínimo anualmente, os indicadores operacionais e de impacto dos projetos financiados por cada emissão. Além disso, este Parecer e o Framework estarão disponíveis no site do banco.
- Emissor (seção IV)
 - a. O Bradesco construiu um Framework que está alinhado à sua estratégia de sustentabilidade e a seus esforços para o desenvolvimento e transição para uma economia sustentável e de baixo carbono.
 - b. O banco conta com Comitê de Sustentabilidade e Diversidade, composto por membros do Conselho de Administração, Diretor-Presidente e diretores executivos, e Comissão de Sustentabilidade, formada por executivos e diretores de diversas áreas, que visam acompanhar a implementação de sua estratégia de sustentabilidade, além de propor novas estratégias para expansão da agenda.
 - c. O banco possui Norma de Risco Socioambiental, alinhada a Resolução 4.327/2014 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que determina seus procedimentos para controle da exposição do banco a riscos socioambientais nas operações de crédito, garantias, investimentos e com fornecedores, através da identificação, avaliação, classificação, monitoramento e mitigação dos riscos socioambientais.

Equipe técnica responsável



Isabela Coutinho
Analista
icoutinho@sitawi.net



Valéria Andrade
Especialista
vandrade@sitawi.net



Cristóvão Alves
Gerente de Pesquisa e
Avaliação
calves@sitawi.net



Gustavo Pimentel
Sócio-Diretor
gpimentel@sitawi.net

Rio de Janeiro, 16/12/2020

Declaração de Responsabilidade

A SITAWI não é acionista, investida, cliente ou fornecedora do Bradesco. Em 2020, antes da elaboração deste Parecer, a SITAWI prestou serviços de Valoração de Impacto para a Gerência de Sustentabilidade do Bradesco. O serviço não tem relação com o Framework de Finanças Climáticas, e foi executado por profissionais de outra área da organização. Dessa forma, a SITAWI declara estar apta a emitir um Parecer de Segunda Opinião alinhado aos *Green Bond Principles*.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Emissora. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a SITAWI⁵ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

⁵ A responsável final por esse relatório é a KOAN Finanças Sustentáveis Ltda., que opera sob o nome fantasia de SITAWI Finanças do Bem

III. Análise do Framework

A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado aos *Green Bond Principles* (GBP). Os princípios auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como Verde.

A aderência aos GBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que o Framework está alinhado a padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência.

De forma a garantir que os projetos identificados no Framework estivessem aderentes às melhores práticas de mercado, avaliamos suas contribuições ambientais e climáticas utilizando também as seguintes referências:

- Não Perca Esse Bond (SITAWI, 2018)⁶
- *Green Project Mapping* (ICMA⁷, 2019)⁸
- *Climate Bonds Taxonomy*⁹
- *Climate Bonds Standard & Certification Scheme: Sector Criteria for Solar - version 2.1* (CBI¹⁰, 2019)¹¹
- *Wind Sector Eligibility Criteria of the Climate Bonds Standard – version 1.1* (CBI, 2017)¹²
- *The Hydropower Criteria for the Climate Bonds Standard and Certification Scheme - Draft for public consultation* (CBI, 2019)¹³
- *Bioenergy Criteria under the Climate Bonds Standard* (CBI, 2020)¹⁴
- *The Land Transport Criteria for the Climate Bonds Standard & Certification Scheme – version 2* (CBI, 2020)¹⁵
- *The Buildings Criteria for the Climate Bonds Standard & Certification Scheme* (CBI, 2020)¹⁶
- Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia¹⁷

A análise do Framework está dividida conforme os quatro componentes principais dos *Green Bond Principles*:

- a) Uso dos recursos;
- b) Avaliação e seleção dos projetos;
- c) Gestão dos recursos;
- d) Relato.

Uso dos Recursos

O Framework prevê que os recursos captados com as emissões de títulos que se encaixem sob seu escopo serão dedicados exclusivamente para o financiamento ou refinanciamento de projetos de geração de energia renovável, nomeadamente solar, eólica, biomassa, biocombustíveis e hidrelétricas; eficiência energética e operacional; transporte limpo; e edifícios verdes. As categorias sublinhadas estão incluídas nos GBP.

⁶ <http://info.sitawi.net/naopercaessebond>

⁷ International Capital Market Association

⁸ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/June-2019/Green-Projects-Mapping-Document-100619.pdf>

⁹ https://www.climatebonds.net/files/files/CBI_Taxonomy_Tables_January_20.pdf

¹⁰ Climate Bonds Initiative

¹¹ https://www.climatebonds.net/files/files/Sector%20Criteria%20-%20Solar%20v2_1.pdf

¹² <https://www.climatebonds.net/files/files/Sector%20Criteria%20-%20Wind.pdf>

¹³ <https://www.climatebonds.net/files/files/Hydropower%20Criteria%20Document.pdf>

¹⁴ <https://www.climatebonds.net/files/files/Bioenergy%20Criteria%20Document%20July%202020.pdf>

¹⁵ https://www.climatebonds.net/files/files/CBI%20Transport%20Criteria%20document_25%20Nov%202020.pdf

¹⁶ https://www.climatebonds.net/files/files/standards/Buildings/Low%20Carbon%20Building%20Criteria_V_1_1_July2020.pdf

¹⁷ https://ec.europa.eu/knowledge4policy/publication/sustainable-finance-teg-final-report-eu-taxonomy_en

Energia Solar e Eólica

Os GBP reconhecem explicitamente a energia renovável proveniente de fonte eólica e solar fotovoltaica como categorias de projeto elegível para caracterização como Título Verde. Adicionalmente, a *Climate Bonds Taxonomy* provê definições gerais para emissoras sobre quais tipos de projetos estariam aptos a receber a titulação verde. A categoria de projetos relacionados às energias eólica e fotovoltaica estão incluídas nas definições da *Climate Bonds Taxonomy*, englobando as seguintes atividades:

- Desenvolvimento, construção e operação de complexos eólicos *onshore* e *offshore*;
- Infraestrutura de transmissão de interesse restrito associada a complexos eólicos;
- Desenvolvimento, construção e operação de plantas de geração de eletricidade fotovoltaica *onshore* e *offshore*;
- Infraestrutura de transmissão totalmente dedicada a complexos solares.

De acordo com SITAWI (2018)¹⁸, os ciclos de vida da energia eólica e da energia solar apresentam reduções nas emissões de gases do efeito estufa (GEE) superiores a 90% quando comparadas com fontes tradicionais como termelétricas a combustíveis fósseis no Brasil. Além disso, os setores podem contribuir para as metas brasileiras para o acordo de Paris, das quais:

- Expandir o uso de fontes renováveis na matriz, além da energia hídrica, para cerca de 28% a 33% até 2030;
- Expandir o uso doméstico de fontes de energia não fóssil, aumentando a parcela de energias renováveis (além da energia hídrica) no fornecimento de energia elétrica para ao menos 23% até 2030, inclusive pelo aumento da participação de eólica, biomassa e solar.

Biomassa e Biocombustíveis

De acordo com o critério de Bioenergia da *Climate Bonds Standard*, a construção de usinas para geração de bioenergia, e o financiamento de matérias primas de usinas produtoras de biocombustíveis e de cogeração de eletricidade a partir de biomassa são elegíveis a emissão de *Green* ou *Climate Bonds*. Adicionalmente, a categoria está incluída nas definições da *Climate Bonds Taxonomy*, englobando as seguintes atividades:

- Instalações para a produção de biocombustíveis líquidos, sólidos e gasosos para energia térmica e cogeração;
- Instalações para produção de biocombustíveis líquidos, sólidos e gasosos para a produção de eletricidade;
- Usinas de geração de energia elétrica a partir de biocombustíveis;
- Usinas de digestão anaeróbia.

De acordo com SITAWI (2018), a substituição de combustíveis fósseis por biomassa residual ou biogás em caldeiras podem gerar mais de 90% de redução de emissões de GEE quando comparados a fontes fósseis, e a produção de etanol de cana, milho e biodiesel de soja têm potencial de reduzir, em aproximadamente 90%, 19% e 83%, respectivamente, as emissões de GEE durante seu ciclo de vida quando comparado com a gasolina. O setor também pode apoiar o Brasil no atingimento de suas metas estabelecidas no Acordo de Paris, nomeadamente:

- Aumentar a participação de bioenergia sustentável na matriz energética brasileira para aproximadamente 18% até 2030, expandindo o consumo de biocombustíveis, aumentando a oferta de etanol, inclusive por meio do aumento

¹⁸ Disponível em: <http://info.sitawi.net/naopercaessebond>

da parcela de biocombustíveis avançados (segunda geração), e aumentando a parcela de biodiesel na mistura do diesel.

Energia Hidrelétrica

A geração hidrelétrica também é reconhecida como elegível pela *Climate Bonds Taxonomy* se atender a determinados critérios, porém esses ainda estão em desenvolvimento. Em sua versão preliminar, define como elegíveis condicionais:

- Desenvolvimento e construção de usinas de geração hidrelétricas a fio d'água ou com reservatórios e armazenamento de energia por bombeamento;
- Infraestrutura de cadeia de suprimentos dedicada à geração hidrelétrica;
- Infraestrutura de transmissão de interesse restrito associada às usinas hidrelétricas.

A geração de energia hidrelétrica através de PCHs pode gerar reduções em emissões no ciclo de vida superiores a 20%, em comparação com fontes tradicionais como termelétricas a combustíveis fósseis no Brasil. A geração de energia através de usinas hidrelétricas a fio d'água também pode representar redução nas emissões quando comparadas a termelétricas após seus primeiros anos de operação (SITAWI, 2018).

Os critérios preliminares de mitigação das mudanças climáticas para a certificação de emissões associadas a projetos hidrelétricos, segundo a *Climate Bonds Initiative* (CBI), determinam que a usina hidrelétrica precisaria ter uma densidade de geração maior que 5W/m² de área de reservatório alagada, ou uma intensidade de emissão de gases de efeito estufa menor que 100gCO₂e/kWh. Esses e outros requisitos foram estabelecidos pelo Bradesco como condicionantes a elegibilidade de projetos hidrelétricos, como será detalhado na seção 'Processo de avaliação e seleção de projetos'.

Eficiência Energética e Operacional

Os GBP reconhecem explicitamente projetos relacionados a eficiência energética como elegíveis a emissão de títulos verdes, com exemplos como em edifícios novos e remodelados, armazenamento de energia, calefação distrital, redes inteligentes, utensílios e produtos. Adicionalmente, ativos e projetos de iluminação eficiente são descritos na publicação 'Não Perca Esse Bond'¹⁹ como alinhados a uma economia de baixo carbono (cenário de 2°C das mudanças climáticas).

Os GBP também reconhecem explicitamente que projetos relacionados a prevenção e controle de poluição, incluindo a redução de emissões atmosféricas e de gases de efeito estufa (GEE) são elegíveis a emissão de títulos verdes.

De acordo com SITAWI (2018), projetos e ativos que trazem reduções de emissões incrementais, inferiores a 20% ao longo do seu ciclo de vida, atendem a política de redução de emissões, estando alinhados ao compromisso brasileiro (Contribuições Nacionalmente Determinadas, NDC do acrônimo em inglês) com o Acordo de Paris.

Transporte Limpo

Os GBP reconhecem explicitamente o transporte limpo como categoria de projeto elegível para caracterização como Título Verde. Adicionalmente, a *Climate Bonds Taxonomy* provê definições gerais para emissoras sobre quais tipos de projetos estariam aptos a receber a titulação verde. A categoria de projeto relacionado a

¹⁹ <https://info.sitawi.net/naopercaessebond>

transporte público de passageiros a partir de trens está incluída nas definições da *Climate Bonds Taxonomy*, englobando as seguintes atividades:

- 1) Material rodante e veículos para transporte público eletrificado, como trilhos, bondes, tróleis e teleféricos;
- 2) Infraestrutura dedicada ao transporte público eletrificado.

De acordo com SITAWI (2018), projetos como estação para abastecimento de veículos a hidrogênio, estação para carregamento de veículos elétricos, estrutura para uso público de bicicleta, infraestrutura de veículo leve sobre trilho, infraestrutura ferroviária eletrificada, infraestrutura para metrô, veículos a etanol de cana-de-açúcar e/ou biogás, veículos com células de hidrogênio, veículos elétricos e veículos híbridos elétrico e etanol podem gerar mais de 90% de redução de emissões de GEE quando comparados a infraestrutura tradicional de transportes.

Já projetos como infraestrutura aquaviária, infraestrutura de *Bus Rapid Transit* (BRT), infraestrutura de integração intermodal, infraestrutura ferroviária a óleo diesel, motor a diesel com aditivo a hidrogênio, veículos de carga 100% a biocombustível e veículos híbridos elétrico e combustível fóssil podem gerar mais de 20% de redução de emissões de GEE.

Além disso, o setor pode contribuir para as metas brasileiras no Acordo de Paris, nomeadamente:

- No setor de transportes, promover medidas de eficiência, melhorias na infraestrutura de transportes e no transporte público em áreas urbanas.

Edifícios Verdes

Os GBP reconhecem Edificações Verdes como uma categoria elegível a classificar um produto financeiro como Verde. Adicionalmente, investimentos destinados a construções comerciais verdes, como edifícios novos ou existentes que demonstram alto desempenho relacionado às mudanças climáticas, são elegíveis a serem classificados como Climáticos de acordo com a *Climate Bonds Taxonomy*. O critério de elegibilidade de edifícios da *Climate Bonds Initiative* estabelece que a construção de edifícios residenciais e comerciais é potencialmente elegível a emissão de títulos verdes, quando comprovados critérios de mitigação de mudanças climáticas.

De acordo com SITAWI (2018), no setor imobiliário, prédios carbono zero tem potencial de neutralidade de emissões de GEE e do consumo de eletricidade. Já prédios com certificação e desempenho ótimo em eficiência energética podem trazer uma redução no consumo de energia de 30% para edifícios já existentes e de 50% para novos edifícios.

Dessa forma, concluímos que o Framework de Finanças Climáticas, no que se refere ao uso dos recursos captados através da emissão de títulos sob seu escopo, está de acordo com critérios de elegibilidade para títulos verdes.

Processo de avaliação e seleção do projeto

Para definição de elegibilidade de projetos em seu portfólio, o Framework define que poderá haver enquadramento automático no caso de produtos de financiamento dedicados a usos que cumpram os critérios estabelecidos no Framework, como Cédulas de Crédito Bancário para financiar painéis e demais componentes de sistemas de geração de energia solar para pessoas físicas e jurídicas, por exemplo. Projetos

enquadrados dessa forma serão detalhados pelo banco anualmente, conforme indicado na seção 'Relato'.

Para os demais produtos financeiros, serão realizadas análises das operações para verificação de elegibilidade, com envolvimento da área de sustentabilidade corporativa, do departamento de controladoria, departamento de tesouraria, e áreas gestoras (Departamentos de Empréstimos e Financiamentos, Internacional e Câmbio).

Para potenciais clientes, são conduzidas avaliações das operações e clientes, formulação de rating de risco socioambiental, e monitoramento das atividades. Esse processo segue o estabelecido na Norma de Riscos Socioambientais do Bradesco. Também é verificado alinhamento aos requisitos e obrigações estabelecidos pela legislação e regulações brasileiras. O banco também faz as análises em luz dos Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC) e das Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Banco Mundial, incluindo temas como recursos naturais, impacto sobre a biodiversidade, resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas, comunidades do entorno, entre outros aspectos.

O Framework estabeleceu critérios mínimos para a elegibilidade de projetos de hidrelétricas, biomassa, biocombustíveis, eficiência operacional, transporte sustentável, edifícios verdes e agricultura sustentável, conforme indicado a seguir:

Biomassa	<ol style="list-style-type: none">1) Emitam menos que 16,0 gCO₂eq/MJ;2) Possuam certificação, ou verificação por terceira parte, a respeito de baixo impacto indireto sobre o uso da terra, indicando a produção sem expansão de áreas ou uso de terras anteriormente degradadas em sua cadeia de produção - preferencialmente com a apresentação de certificações como FSC, RSB, RTRS e Bonsucro.
Biocombustíveis	<ol style="list-style-type: none">1) Emitam até 16,0 gCO₂eq/MJ, para a produção de biocombustíveis líquidos, sólidos e gasosos para aquecimento e cogeração;2) Emitam até 18,8 gCO₂eq/MJ, para a produção de combustíveis líquidos para transporte;3) Possuam certificação, ou verificação por terceira parte, a respeito de baixo impacto indireto sobre o uso da terra, indicando a produção sem expansão de áreas ou uso de terras anteriormente degradadas em sua cadeia de produção - preferencialmente com a apresentação de certificações como FSC, RSB, RTRS e Bonsucro.
Energia hidrelétrica	<ol style="list-style-type: none">1) Possuam densidade energética maior que 5W/m² de área inundada ou emitam menos de 100g CO₂/kWh de energia gerada.
Eficiência Operacional	Financiamento ou refinanciamento de projetos de aprimoramento de processos e substituição de maquinário e/ou matéria-prima que busquem: <ul style="list-style-type: none">- Reduzir a demanda energética em processos produtivos;- Reduzir a geração de carbono nas operações;- Aumentar a produtividade, mantendo os níveis de consumo de energia ou geração de carbono. Serão elegíveis projetos que gerem ganhos de eficiência iguais ou superiores a 20% no processo produtivo ou linha de produto beneficiado pelo recurso
Transporte	<ol style="list-style-type: none">1) Aquisição de novos veículos leves ou de transporte coletivos que sejam elétricos, a hidrogênio, ou híbridos;

	<ol style="list-style-type: none"> 2) Aquisição de novos veículos leves a biocombustíveis cujo fator de emissão seja menor que 50g CO₂/passageiro-km; 3) Veículos a biocombustíveis com a finalidade de oferecer transporte coletivo cujo fator de emissão seja menor que 25g CO₂/passageiro-km; 4) Infraestrutura de transportes sustentáveis (como sistemas de trânsito preferencial para ônibus, por exemplo, o BRT – <i>Bus Rapid Transit</i>, seguindo o Critério da <i>Climate Bonds Initiative</i> para BRT)
Edifícios Verdes	<ol style="list-style-type: none"> 1) Projetos de construção de edifícios que possuem pré-certificação LEED <i>Gold</i>, LEED <i>Platinum</i> ou <i>Living Building Challenge</i>; 2) Projetos de <i>retrofit</i> de edifícios cujos resultados apresentem, no mínimo, 30% de redução na geração de emissões de carbono (tCO₂eq); 3) Projetos de Certificação LEED <i>Gold</i>, LEED <i>Platinum</i> ou <i>Living Building Challenge</i>, incluindo itens auxiliares, como taxas de administração e melhorias de manutenção.

Os critérios estabelecidos para biomassa e biocombustíveis são compatíveis com as definições dos critérios de mitigação de mudanças climáticas de acordo com os padrões de Bioenergia da *Climate Bonds Initiative* (CBI).

Os critérios definidos para hidrelétricas relacionados a densidade de geração e intensidade de gases de efeito estufa garante que os projetos estejam elegíveis aos critérios de mitigação de mudanças climáticas de acordo com os padrões de Hidroenergia da CBI, que atualmente estão em processo de consulta pública²⁰.

Para projetos de eficiência operacional, de acordo com SITAWI (2018), projetos e ativos que trazem reduções de emissões superiores a 20% ao longo do seu ciclo de vida representam um passo em direção a economia de baixo carbono e estão alinhados ao cenário de aquecimento de 2°C do Acordo de Paris. Ademais, o ganho de eficiência de 20% está alinhado com o compromisso de eficiência energético da União Europeia para 2020²¹. Apesar do compromisso ser específico ao setor energético, é da opinião da SITAWI que o mínimo de ganho de eficiência de 20% está alinhado às boas práticas do setor de títulos verdes.

Para o setor de transportes, o primeiro e o quarto critérios estabelecidos estão alinhados aos padrões de elegibilidade para certificação verde da CBI, para transportes de baixo carbono²² e critérios específicos de *Bus Rapid Transit* (BRT)²³. Os outros critérios estabelecidos (critérios 2 e 3), relacionados a veículos a biocombustíveis, estão em conformidade com o definido na Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia, que considera elegíveis veículos dentro do limite de 50gCO₂/passageiro-km.

Para edifícios verdes, o segundo critério estabelecido, relacionado a *retrofit* de edifícios está alinhado ao critério de mitigação de mudanças climáticas dos padrões de Edifícios da CBI²⁴. Os demais critérios (critérios 1 e 3), estão relacionados a obtenção de certificações *Leadership in Energy and Environmental Design* (LEED) *Gold*, LEED *Platinum* ou *Living Building Challenge*. De acordo com SITAWI (2018), a certificação LEED é uma das mais usadas no Brasil para atestar o desempenho socioambiental de edifícios, e edifícios que obtenham mais de 10 pontos nos critérios de Energia e

²⁰ Disponível em: <https://www.climatebonds.net/files/files/Hydropower%20Criteria%20Document.pdf>

²¹ https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Energy_saving_statistics#cite_ref-1

²² https://www.climatebonds.net/files/files/CBI%20Transport%20Criteria%20document_25%20Nov%202020.pdf

²³ https://www.climatebonds.net/files/files/standards/Land%20transport/final_brt_criteria_and_guidelines.pdf

²⁴ https://www.climatebonds.net/files/files/standards/Buildings/Low%20Carbon%20Building%20Criteria_V_1_1_July2020.pdf

Atmosfera na certificação LEED (independente de obter certificação *Gold* ou *Platinum*) podem trazer reduções no consumo de energia de 30% para edifícios já existentes e de 50% para novos edifícios.

Já a certificação *Living Building Challenge* verifica questões relacionadas a localização, água, energia, saúde e felicidade, materiais, equidade e estética para certificação.²⁵ No quesito energia, são exigidas reduções na performance energética entre 35%-70% de acordo com o tipo de edifício. O critério de certificação também exige 105% de suprimento da demanda energética através de fontes renováveis *on site*, sem combustão.²⁶

Ademais, o framework define uma lista de exclusão para operações, conforme abaixo:

- 1) Projetos em setores considerados controversos, como, mas não limitado a:
 - a. Produção ou comércio de armas e munição;
 - b. Produção ou comércio de materiais radioativos;
 - c. Produção, comércio ou uso de fibras de asbesto; e
 - d. Produção ou comércio de tabaco.
- 2) Operações geradas a partir de repasses de recursos de órgãos governamentais e de bancos multilaterais e de fomento, com o objetivo de evitar dupla contagem dos benefícios gerados;
- 3) Operações sem definição quanto à destinação dos recursos – como, por exemplo, Capital de Giro. Exceto nos casos de Sociedades de Propósito Específico (SPE) voltadas exclusivamente a projetos e ativos elegíveis.

Concluimos que os processos internos para avaliação e seleção dos projetos e ativos são transparentes e baseados em critérios de elegibilidade robustos. Existe governança definida sobre as responsabilidades das áreas envolvidas.

Gestão dos Recursos

Os recursos provenientes de títulos emitidos sob o escopo deste Framework serão alocados em carteiras de financiamento de ativos e projetos que se enquadrem nos critérios de produto e no processo de avaliação e seleção. Os recursos obtidos com a emissão de títulos verdes serão geridos pelo departamento de tesouraria, junto a outros departamentos internos (Empréstimos e Financiamento, Internacional e Câmbio, e de Controle Integrado de Riscos).

Serão considerados elegíveis o saldo ativo de operações celebradas dentro dos 24 meses anteriores à data de emissão do título, e valores contratados de operações celebradas entre a data de emissão do título em questão e o seu vencimento, com o objetivo que os recursos captados sejam alocados em até 18 meses após a emissão.

O processo de gerenciamento garantirá que o valor total da captação seja menor ou igual ao saldo ativo das operações elegíveis. Em eventuais casos que não haja mais saldos de operações ativas elegíveis, o saldo será mantido e/ou investido em instrumentos de alta liquidez e baixo risco até a destinação total de acordo com os critérios do presente Framework. Dessa forma, não há risco significativo de alocação temporária em atividades carbono intensivas.

²⁵ <https://living-future.org/lbc/basics4-0/>

²⁶ https://living-future.org/wp-content/uploads/2019/08/LBC-4_0_v13.pdf

Com base na análise realizada sobre a gestão de recursos, podemos concluir que o Bradesco possui procedimentos claros e transparentes para garantir que os recursos sejam destinados para os projetos e ativos que cumpram os critérios de elegibilidade do Framework.

Relato

O Bradesco se compromete com a publicação, no mínimo, anual a respeito de desembolsos e resultados dos projetos e ativos que receberão recursos dos Títulos Verdes alinhados a seu Framework. As informações ficarão disponíveis em seus *websites* de Relações com Investidores e de Sustentabilidade.

Serão reportados os seguintes indicadores, dentro dos limites de viabilidade e confidencialidade:

Indicadores Gerais:	
1)	Período de reporte
2)	Descrição de soluções financeiras com enquadramento automático (conforme descrito na seção “Seleção e avaliação dos projetos”)
3)	Número de contratos e total consolidado dos desembolsos de soluções financeiras com enquadramento automático
4)	Número de contratos e total consolidado dos desembolsos de soluções financeiras com enquadramento automático
5)	Descrição das demais operações por categoria elegível e indicação do cumprimento dos critérios de elegibilidade
6)	Indicadores de operação por linha de desembolso (conforme descrito abaixo)
7)	Soma de indicadores de operação por categoria elegível
8)	Indicadores de impacto por linha de desembolso (conforme descrito abaixo)
9)	Soma de indicadores de impacto (principalmente em carbono evitado e/ou sequestrado, em tCO ²)
10)	Fontes de informação e dados e metodologias de cálculo
11)	Soma dos desembolsos no período de reporte
12)	Saldo remanescente
13)	Investimentos temporários
Indicadores de operação e impacto:	
Energia renovável	Energia elétrica gerada (MWh)
	Carbono evitado (tCO ₂)
Eficiência operacional	Redução no consumo de energia (MWh)
	Redução de emissões (tCO ₂)
	Aumento de produtividade (%)
	Carbono evitado (tCO ₂)
Transporte Sustentável	Redução no consumo de combustível (litros)
	Pessoas impactadas (projetos e veículos de transporte coletivo)
	Carbono evitado (tCO ₂)
Edifícios Verdes	Redução no consumo de energia (MWh)
	Redução de emissões (tCO ₂)
	Carbono evitado (tCO ₂)

Os indicadores apresentados permitem a verificação do atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Framework. Ademais, os compromissos aqui descritos serão verificados anualmente pela SITAWI enquanto houver operações verdes ativas baseadas no Framework.

Dessa maneira, concluímos que o Bradesco definiu de maneira clara o conteúdo e a forma de reporte dos indicadores financeiros e ambientais a serem comunicados para seus *stakeholders*. Os indicadores estão alinhados às boas práticas internacionais e aos GBP.

IV. Análise do Emissor

A análise do emissor é dividida em duas frentes, uma relacionada à sua estratégia institucional de sustentabilidade e a contribuição do Framework para alcançar estes objetivos e a outra relacionada à sua gestão de riscos socioambientais, incluindo riscos de projetos e ativos com recursos oriundos de títulos emitidos sob o escopo de seu Framework.

Estratégia institucional de sustentabilidade do Bradesco

O Bradesco tem a missão de “contribuir para a realização das pessoas e para o desenvolvimento sustentável, mediante a oferta de soluções, produtos e serviços financeiros e de seguros, amplamente diversificados e acessíveis”. Um de seus valores é a “responsabilidade socioambiental, com incentivo de ações para o desenvolvimento sustentável”. De acordo com seu documento de ‘Gestão de Mudanças Climáticas na Organização Bradesco’, o pilar de sua estratégia de sustentabilidade é “Garantir que os nossos negócios estejam preparados para os desafios climáticos, além de mais transparência quanto aos impactos climáticos na Organização”.

O banco considera que a sustentabilidade é fundamental para seu crescimento e perenidade e, por isso, possui:

- Política de Sustentabilidade, que estabelece diretrizes de responsabilidade socioambiental das operações e negócios
- Norma de Responsabilidade Socioambiental, que define procedimentos para observância a critérios socioambientais nos negócios, nas relações com as partes interessadas e na governança do tema
- Norma de Risco Socioambiental, que define o escopo e a abordagem de gerenciamento de riscos socioambientais

A governança do banco no tema é integrada a sua estrutura geral, com Comitê de Sustentabilidade e Diversidade, composto por membros do Conselho de Administração, Diretor-Presidente e diretores executivos, que se reúnem pelo menos trimestralmente para supervisionar a execução da estratégia de sustentabilidade e planejar ações futuras. O objetivo é assessorar o Conselho de Administração no fomento de estratégias da agenda.

A estrutura também conta com a Comissão de Sustentabilidade, formada por executivos e diretores das áreas de controladoria, controle integrado de riscos, patrimônio, recursos humanos, relações com o mercado, varejo, canais digitais, *compliance*, conduta e ética, consultoria organizacional e planejamento, marketing, crédito, empresas e financiamentos, pesquisa e inovação, relações com o mercado, grupo segurador, gestora de recursos e banco de investimento. Esta Comissão se reporta ao Comitê para assessorar suas atividades, acompanhando a implementação da estratégia de sustentabilidade do banco, acompanhando o cumprimento de metas e propondo novas estratégias.

O banco possui 40 funcionários dedicados a temas socioambientais, distribuídos entre áreas como sustentabilidade corporativa, risco socioambiental e relações institucionais e sustentabilidade no grupo Bradesco Seguros.

Desta maneira, a SITAWI reconhece que a sustentabilidade está inserida na gestão de negócios do Bradesco. Além disso, seu Framework contribui de maneira positiva com os esforços do banco para o desenvolvimento nacional e transição para uma economia sustentável e de baixo carbono.

Gestão de riscos socioambientais

A SITAWI reconhece que os projetos e ativos financiados pelo Bradesco, através dos recursos obtidos com os títulos emitidos sob o escopo do Framework, gerarão benefícios ambientais positivos e contribuirão para a transição para uma economia de baixo carbono.

No entanto, ao oferecer crédito para segmentos distintos, em seus demais produtos, existe a possibilidade do banco contemplar clientes e ativos que geram eventuais impactos ambientais e sociais adversos. Dos setores contemplados no Framework, a exposição a risco socioambiental, conforme percebida pela SITAWI, está descrita na tabela abaixo.

Setor	Risco Socioambiental
Energia Solar	Baixo-Médio
Energia Eólica	Médio
Biomassa e Biocombustíveis	Médio-Alto
Energia Hidrelétrica	Alto
Eficiência Energética e Operacional	Baixo
Transporte Limpo	Médio
Edifícios Verdes	Médio

O Bradesco possui em sua governança interna processos, diretrizes e equipes dedicadas a identificação, avaliação, classificação, monitoramento e mitigação de riscos socioambientais. A SITAWI identifica, principalmente a análise de risco descrita em sua Norma de Risco Socioambiental, e seu compromisso com os Princípios do Equador, conforme descrito nos itens abaixo.

Norma de Risco Socioambiental

O Bradesco possui Norma de Risco Socioambiental, alinhada a Resolução 4.327/2014 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que determina seus procedimentos para controle da exposição do banco a riscos socioambientais nas operações de crédito, garantias, investimentos e com fornecedores, através da identificação, avaliação, classificação, monitoramento e mitigação dos riscos socioambientais.

A Norma inclui a definição de setores e valores que precisam passar por verificação de risco com apoio do Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR), de acordo com o tipo de operação, conforme explicitado na tabela abaixo, que indica particularidades da análise de risco de cada caso (quando aplicável). Também é estabelecida governança para avaliação de risco socioambiental em fornecedores. Ademais, o processo de avaliação de riscos socioambientais também envolve o Departamento de Crédito e os departamentos Large Corporate, Corporate, Corporate One ou Banco Bradesco de Investimentos.

Casos em que há análise de risco socioambiental	Particularidades do tipo de análise (quando aplicável conforme Norma de Risco Socioambiental)
Financiamento de projetos novos, ampliações ou modernizações com valor igual ou superior a R\$ 150 milhões.	<ul style="list-style-type: none">DCIR fornece <i>check list</i> setorial a ser preenchido pelo cliente e analisa documentação enviada;

	<ul style="list-style-type: none"> • Há possibilidade de visita técnica quando considerado necessário; • Informações complementares obtidas por meio de reunião, <i>call</i> ou na própria visita; • Cláusulas socioambientais são incluídas nos contratos a partir das análises realizadas.
Financiamento de projetos imobiliários novos ou ampliações com valor igual ou superior a R\$ 30 milhões e inferior a R\$ 150 milhões	Análise de risco socioambiental com inclusão de cláusulas socioambientais no contrato propostas pelo DCIR
Clientes com indícios de trabalho análogo ao escravo	-
Clientes com Infração Ambiental (IBAMA) ou em Áreas Contaminadas em operações de valor igual ou superior a R\$ 15 milhões	-
Operações nos seguintes setores, com valor igual ou superior a R\$ 25 milhões ou caso o Departamento de Crédito identificar potencial de risco socioambiental atrelado: 1. Produção ou comércio de armas e munição 2. Produção ou comércio de materiais radioativos 3. Madeireira, serraria, desdobramento, movelaria, silvicultura, comércio e equipamentos para extração de madeira 4. Produção, comércio ou uso de fibras de asbesto 5. Tabaco	-
Operações nos seguintes setores, caso o Departamento de Crédito identificar potencial de risco socioambiental atrelado: 1. Aeroportos, Ferrovias, Portos e Rodovias 2. Agricultura e Pecuária 3. Curtume 4. Fábricas de Material de Construção 5. Energia 6. Hospitais e Laboratórios 7. Indústrias (aço, farmacêutica, fertilizantes, ferro, galvanoplastia, laticínios, papel e celulose, pesticidas, produtos petroquímicos, têxtil e vidro) 8. Instalações para Gerenciamento de Resíduos 9. Pesca e Aquicultura 10. Prospecção, exploração e transporte de petróleo ou gás natural 11. Saneamento Básico	-
Operações que o Departamento de Crédito identifique, em sua análise, indícios de produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerada ilegal mediante a legislação nacional e as convenções e acordos internacionais (ex.: trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, exploração sexual, tráfico de animais, dentre outros)	-
Projetos que estejam dentro de Terras Indígenas, Unidades de Conservação ou Áreas consideradas Patrimônio Histórico e Cultural protegidas por lei ou por organismo internacional	-
Projetos novos ou ampliações nos setores de mineração e ferro gusa com valor igual ou superior a R\$ 25 milhões	-

Garantia imobiliária em Operações de Crédito e Financiamentos (imóvel rural e/ou urbano)	-
Garantias Imobiliárias indicadas pelo Departamento de Patrimônio:	-
<ul style="list-style-type: none"> • Imóveis Rurais a partir de R\$ 10 milhões (valor de liquidez); • Imóveis urbanos com indícios de contaminação identificados no Levantamento de Indícios de Contaminação (LIC), independentemente do valor, abrangendo os seguintes tipos e setores: <ul style="list-style-type: none"> ○ Industriais; ○ Galpões; ○ Terrenos livres em grandes centros urbanos; ○ Imóveis com tanques de combustíveis 	

Após análise de risco os projetos passam por monitoramento socioambiental, para verificação das cláusulas socioambientais contratuais (quando aplicável) e validade de alvarás/licenças.

Princípios do Equador

O Bradesco é signatário dos Princípios do Equador, compromisso de adesão voluntária por instituições financeiras para identificação, avaliação e gerenciamento de riscos socioambientais em projetos. Isso exige, além do cumprimento da legislação nacional, que o Bradesco aplique diretrizes estabelecidas pelos Princípios em projetos elegíveis, incluindo os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC) e as Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Banco Mundial.

Os projetos elegíveis estão indicados na tabela abaixo. Não são aplicadas as Diretrizes dos Princípios do Equador às operações que envolvam fiança, debênture e financiamento de aquisições.

Projetos elegíveis aos Princípios do Equador	Análise conduzida
<i>Project finance</i> acima de U\$ 10 MM Financiamentos Corporativos a projeto em que se enquadrem nos seguintes quatro critérios: <ol style="list-style-type: none"> 1. a maior parte do empréstimo destina-se a um único Projeto, sobre o qual o cliente tem controle operacional efetivo; 2. o valor total consolidado do financiamento é igual ou superior a U\$ 100 milhões; 3. em uma situação de sindicato, o compromisso individual do Bradesco é de pelo menos U\$ 50 milhões; e 4. o prazo do financiamento é igual ou superior a dois anos. 	<ul style="list-style-type: none"> • DCIR fornece <i>check list</i> setorial a ser preenchido pelo cliente e analisa documentação enviada; • Há possibilidade de visita técnica quando considerado necessário; • Informações complementares obtidas por meio de reunião, <i>call</i> ou na própria visita; • Cláusulas socioambientais são incluídas nos contratos a partir das análises realizadas. • Para projetos considerados de alto risco o banco conta com avaliação de consultoria independente conforme exigência dos Princípios do Equador
Empréstimos-Ponte com duração superior a dois anos	

Desta maneira, considerando sua Norma de Risco Socioambiental e seu compromisso com os Princípios do Equador, a SITAWI considera que o Bradesco está bem posicionado para gerir os eventuais riscos ambientais e sociais adversos de sua carteira de forma geral. Para os riscos associados aos projetos e ativos financiados pelos títulos emitidos sob o Framework, setorialmente estão contemplados para análise projetos imobiliários (quando elegíveis pelo valor contratado) e de energia (quando indicado pelo Departamento de Crédito).

Para os demais tipos de projetos, estes só se enquadrariam para análise de risco socioambiental ou para análise considerando os Princípios do Equador dependendo do valor contratado, caso sejam encontrados indícios de risco socioambiental no cliente ou caso localizados em região sensível, dado que projetos que estejam dentro de terras indígenas, unidades de conservação ou áreas consideradas patrimônio histórico e cultural protegidas por lei ou por organismo internacional também passam por análise de riscos.

Por meio da análise da contribuição do Framework na estratégia de sustentabilidade institucional do Bradesco e sua estrutura de gestão de riscos socioambientais, concluímos que o Framework está em linha à sua atuação e aos seus objetivos de longo prazo. O banco possui uma estrutura de gestão de riscos socioambientais satisfatória para a mitigação de riscos socioambientais de ativos e projetos financiados por títulos sob o Framework.

External Review Form Green Bond Principles

Green Bond / Green Bond Program

External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Bradesco

Review provider's name: SITAWI

Completion date of this form: 16/Dec/2020

Publication date of review publication: 12 months upon first issuance based on the framework

Section 2. Review overview

SCOPE OF REVIEW

The review assessed the following elements of the framework and confirmed their alignment with the GBPs:

- | | |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Use of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Process for Project Evaluation and Selection |
| <input checked="" type="checkbox"/> Management of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Reporting |

ROLE(S) OF REVIEW PROVIDER

- | | |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consultancy (incl. 2nd opinion) | <input type="checkbox"/> Certification |
| <input type="checkbox"/> Verification | <input type="checkbox"/> Rating |
| <input type="checkbox"/> Other (please specify): | |

EXECUTIVE SUMMARY OF REVIEW

According to SITAWI, Bradesco's Climate Finance Framework is aligned with the Green Bond Principles (GBP). All net proceeds from the bonds issued based upon this framework will be destined to financing and refinancing projects and assets related to renewable energy, operational efficiency, low carbon transport, and green buildings. Moreover, the assets and projects outlined in the Framework are aligned with Bradesco's sustainability strategy.

The governance for assets and projects' evaluation and selection is clear and transparent. The bank established eligibility and exclusion criteria based on best practices and external references, such as the Climate Bonds Initiative sector criteria. The proceeds obtained from the issuance of green bonds will be managed by the treasury department, along with other internal departments. There are clear and transparent procedures to ensure that proceeds are allocated to projects and assets that meet the eligibility criteria of the Framework.

In order to ensure that assets and projects identified in the framework are aligned with best market practices, we assessed their environmental and climate externalities using the following references: *The Coolest Bonds* (SITAWI, 2018); *Climate Bonds Standards: sector criteria*, and *EU Sustainable Finance Taxonomy*. The Second Party Opinion report and the Framework will be available in the issuer's website.

Section 3. Detailed review

1. USE OF PROCEEDS

The eligible categories for the use of proceeds described in the framework include **renewable energy, namely wind, solar, biomass, biofuels, and hydro energy; energy efficiency; clean transportation; and green buildings**. These categories are aligned with those recognized by the GBP. These projects contribute to emission reductions.

SITAWI considers that Bradesco Framework is aligned with the GBPs and fits well with the bank's sustainability strategy. The environmental goals of the projects are accurate, measurable and robust. The environmental and climate benefits, in turn, will be evaluated and quantified by Bradesco.

Use of proceeds categories as per GBP:

- | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Renewable energy | <input checked="" type="checkbox"/> Energy efficiency |
| <input type="checkbox"/> Pollution prevention and control | <input type="checkbox"/> Sustainable management of living natural resources |
| <input type="checkbox"/> Terrestrial and aquatic biodiversity conservation | <input checked="" type="checkbox"/> Clean transportation |
| <input type="checkbox"/> Sustainable water management | <input type="checkbox"/> Climate change adaptation |
| <input type="checkbox"/> Eco-efficient products, production technologies and processes | <input checked="" type="checkbox"/> Green buildings |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with GBP categories, or other eligible areas not yet stated in GBPs | |

If applicable please specify the environmental taxonomy, if other than GBPs: CBI Taxonomy

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Bradesco's internal process for evaluating and selecting projects is aligned with market practice. The bank's sustainability and treasury teams verify Eligible Assets' social and environmental risk, and whether they are aligned with local laws and regulations. The company has also established eligibility and exclusion criteria for the projects. These are potentially compliant with market's best practices and references, including the European Union's Sustainable Finance Taxonomy and CBI's sector criteria, and compliance will be verified by SITAWI annually.

Therefore, we can conclude that the internal processes for project evaluation and selection are transparent and based on robust eligibility criteria. The projects are aligned with Bradesco's sustainability strategy and have environmental benefits, delivering positive contributions to sustainable development.

Evaluation and selection

- | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Defined and transparent criteria for projects eligible for Green Bond proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Documented process to determine that projects fit within defined categories |
| <input type="checkbox"/> Summary criteria for project evaluation and selection publicly available | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Information on Responsibilities and Accountability

- | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Evaluation / Selection criteria subject to external advice or verification | <input checked="" type="checkbox"/> In-house assessment |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

The proceeds will be used to refinance Bradesco's outstanding loans (disbursed in the last 24 months) and to finance new loans disbursed before the maturity of each issuance, with the objective that the proceeds are allocated within 18 months upon each issuance. The management process will ensure that the total amount of proceeds based on the Framework is less than or equal to the active balance of eligible operations. In eventual cases where there are no more balance of eligible active operations, the balance will be maintained and/or invested in high liquidity and low risk instruments until the total allocation in accordance with the criteria of this Framework. Thus, there is no significant risk of temporary allocation in carbon intensive activities.

Based on our analysis of proceeds management, we can conclude that there is a clear and transparent procedure to ensure that proceeds are allocated to projects that support the Green Bond categories.

Tracking of proceeds:

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Green Bond proceeds segregated or tracked by the issuer in a systematic manner | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Disclosure of intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds | |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

Additional disclosure:

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Allocations to future investments only | <input checked="" type="checkbox"/> Allocations to both existing and future investments |
| <input type="checkbox"/> Allocation to individual disbursements | <input checked="" type="checkbox"/> Allocation to a portfolio of disbursements |
| <input checked="" type="checkbox"/> Disclosure of portfolio balance of unallocated proceeds | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

4. REPORTING

Bradesco will report annually, through its website, general information on past transactions, such as: reporting period; description of financial solutions with automatic eligibility; number of loans and total disbursements of financial solutions with automatic eligibility; description of other operations by eligible category and indication of compliance with eligibility criteria; operational indicators per category; sum of operational indicators per eligible category; impact indicators per category; sum of impact indicators (mainly in avoided and/or sequestered carbon, in tCO₂); sources of information and data and calculation methods; sum of disbursements in the reporting period; remaining balance; and temporary investments. The mentioned impact indicators include avoided GHG emissions, generated renewable energy, energy savings, productivity increase, fuel consumption reduction, and impacted population, depending on project sector. SITAWI considers that the level of transparency and reporting indicators is aligned to market practice.

Use of proceeds reporting:

- | | |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Project-by-project | <input checked="" type="checkbox"/> On a project portfolio basis |
| <input checked="" type="checkbox"/> Linkage to individual bond(s) | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Information reported:

- | | |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Allocated amounts | <input checked="" type="checkbox"/> GB financed share of total investment |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

Frequency:

- | | |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Annual | <input type="checkbox"/> Semi-annual |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): <i>quarterly</i> | |

Impact reporting:

- | | |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Project-by-project | <input checked="" type="checkbox"/> On a project portfolio basis |
| <input checked="" type="checkbox"/> Linkage to individual bond(s) | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Frequency:

- | | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Annual | <input type="checkbox"/> Semi-annual |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

Information reported (expected or ex-post):

- | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> GHG Emissions / Savings | <input checked="" type="checkbox"/> Energy Savings |
| <input checked="" type="checkbox"/> Other ESG indicators (<i>please specify</i>):
<i>generated renewable energy, productivity increase, fuel consumption reduction, and impacted population</i> | |

Means of Disclosure

- | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Information published in financial report | <input type="checkbox"/> | Information published in sustainability report |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Information published in ad hoc documents | <input type="checkbox"/> | Other (<i>please specify</i>): |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Reporting reviewed (<i>if yes, please specify which parts of the reporting are subject to external review</i>): <i>proceeds allocation and impact indicators</i> | | |

Where appropriate, please specify name and date of publication in the useful links section.

USEFUL LINKS (*e.g. to review provider methodology or credentials, to issuer's documentation, etc.*)

<https://www.bradescori.com.br/>
www.bradescosustentabilidade.com.br

Review provider(s):

Date of publication:

ABOUT ROLE(S) OF REVIEW PROVIDERS AS DEFINED BY THE GBP

- (i) Consultant Review: An issuer can seek advice from consultants and/or institutions with recognized expertise in environmental sustainability or other aspects of the issuance of a Green Bond, such as the establishment/review of an issuer's Green Bond framework. "Second opinions" may fall into this category.
- (ii) Verification: An issuer can have its Green Bond, associated Green Bond framework, or underlying assets independently verified by qualified parties, such as auditors. In contrast to certification, verification may focus on alignment with internal standards or claims made by the issuer. Evaluation of the environmentally sustainable features of underlying assets may be termed verification and may reference external criteria.
- (iii) Certification: An issuer can have its Green Bond or associated Green Bond framework or Use of Proceeds certified against an external green assessment standard. An assessment standard defines criteria, and alignment with such criteria is tested by qualified third parties / certifiers.
- (iv) Rating: An issuer can have its Green Bond or associated Green Bond framework rated by qualified third parties, such as specialized research providers or rating agencies. Green Bond ratings are separate from an issuer's ESG rating as they typically apply to individual securities or Green Bond frameworks / programs